



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portador da RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, nº 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, com sede na Rua Felicíssimo Ferreira, 497, na cidade de Capetinga - MG, representada pelo senhor **DANILO HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o nº 312.310.938-03 e RG nº 37.237.439-6, residente e domiciliado nesta cidade de Delfinópolis – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem:

Consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 06 – ITANIOPE (de acordo com novo trajeto), **passando de 86 (oitenta e quatro) para 89 (noventa e dois) quilômetros diários** para os próximos 32 dias letivos, perfazendo assim um **acréscimo de R\$ 742,40 (setecentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos)**, até o final do referido contrato;

CLAUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se na alínea A, inciso I, Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original e os demais termos aditivos ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 25 de Maio de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF= 388.808.288-94

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
PROCURADORIA GERAL

Cinthia de Oliveira Barbosa
DAB/MG 124.910